



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 30/2024

Às quatorze horas e dezenove minutos do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária de setembro do ano de 2024, sessão da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do vereador Presidente, senhor **Sidney José Breier**. Compareceram os Edis: **Sidney José Breier**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **José Cléo Kunst**, 1º Secretário; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**, **Ronei Schislenco Chaves** e **Tiani Marschall Sackser**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, foi concedida a palavra a servidora Jéssica Weirick de Lima, Contadora, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo de São Carlos, referente ao mês agosto de 2024. Na sequência, passou-se ao Expediente, em que, inicialmente, foi aprovada a Ata da sessão anterior. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, vereador José Cléo Kunst, que realizou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foi aprovada a **Moção n.º 025/2024, de todas as Bancadas**, que “Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de: Waldomiro Szczepkowski, pai do servidor do Poder Legislativo de São Carlos, Guilherme Szczepkowski, falecido em 23 de agosto; Lori Henrich Oliveira, servidora pública do Município de São Carlos, falecida em 1º de setembro; Éder Alba, servidor público do Município de São Carlos, falecido em 20 de agosto”. Posteriormente, na Ordem do Dia, foi aprovado em primeira votação, com 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários (Carmo Riffel e Tiani Marschall Sackser), o **Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2024** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)”. Ato contínuo, finda a Ordem do Dia, fez uso da palavra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, senhor Silvano Mayer, que explanou acerca das atividades da Secretaria, assim como respondeu aos questionamentos dos parlamentares.



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC**

Por derradeiro, o único vereador inscrito ao *Espaço das Explicações Pessoais*, José Noimar Mai, declinou de sua inscrição. Assim, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 12 de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h00min, e na sequência, às 15h49min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que, se aprovada, recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 09 de setembro de 2024.**

**Sidney José Breier**  
Presidente

**José Cléo Kunst**  
1º Secretário

**Sidirléia Argenta Assmann**  
2ª Secretária